DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Inexigibilidade 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.399 - DE 11 DE JULHO DE 2023

HOMOLOGA, PARCIALMENTE, O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos legais; com responsabilidade técnica da CONSCAM - *CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME*; e,

Considerando o acompanhamento de todo o Concurso Público nº 01/2023, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 23.935, de 21/03/2023....

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica homologado, parcialmente, o Concurso Público nº 001/2023, de conformidade com o Edital de Abertura das Inscrições, para provimento dos empregos públicos que não tiveram prova prática, quais sejam: **Auxiliar de Saúde Bucal, Contador Municipal, Enfermeiro do Trabalho, Fiscal de Tributos e Rendas, Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Geriatra (não houve inscritos), Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Otorrinolaringologista (não houve aprovados), Médico Pediatra, Médico Pneumologista (não houve inscritos), Médico Psiquiatra (não houve inscritos), Professor de Educação Básica II - PEB II História, Psicopedagogo, Técnico de Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho,** com publicação da Homologação da Lista de Classificação Parcial no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guariba – SP, nos sites www.conscamweb.com.br e www.guariba.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guariba - https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba.

§ 1º – A presente homologação é feita:

a) em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, bem como, pela confirmação do interesse público na contratação de pessoas para ocuparem empregos públicos municipais.

b) a partir da conclusão dos trabalhos relativos aos empregos públicos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

§ 2º - O prazo de validade do Concurso Público nº 01/2023 será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

Artigo 2º – Os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2023 observada, rigorosamente, a ordem de classificação, deverão atender a convocação para anuência, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 3º - A convocação de candidatos será feita de acordo com o interesse e necessidade de cada Secretaria Municipal, respeitando-se a disponibilidade financeira da Municipalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de julho de 2023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

Ratificação - Inexigibilidade nº 022/2023

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com a contratação direta de duas oficinas credenciadas e indicadas pela empresa seguradora: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para troca de para-brisas, vidros e retrovisores de três veículos de frota número: 33, 51 e 91, com serviço de funilaria completo, através de franquia de apólices de seguro, sendo as oficinas: SANTOS RODRIGUES & DOS SANTOS VIDROS LTDA. – CNPJ nº 23.767.961/0001-21, de Araçatuba, neste Estado, para os veículos de frota nº 33 (troca de para-brisas: R$ 900,00 e troca de retrovisor e vidro: R$ 250,00); nº 51 (troca de para-brisa: R$ 900,00); e, EDNEI FERREIRA DA FONSECA – CNPJ nº 07.771.782/0001-01, nesta cidade, para o veículo de frota nº 91 (serviço de funilaria e pintura: R$ 4.000,00), totalizando o valor de R$ 6.050,00, com suporte no parecer de Assessoria, e fundamento no artigo 25, “caput” da Lei federal nº 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição. Guariba, 05 de julho de 2023. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 194/2023 - Tomada de Preços nº 007/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para reforma da

"Guarita" do Aterro Sanitário Com 31,85 Metros Quadrados, contemplando a pintura do prédio e construção de base metálica para o reservatório de água, e reforço do muro para instalação de portão na entrada do Aterro. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Fábio Domingues De Oliveira Construções - no valor total de R$ 59.835,95.

Guariba, 11 de julho de 2023.

Celso Antônio Romano

Prefeito Municipal

.....